
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 478/2009 de 10 de Dezembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 163.800,00 Euros (cento e sessenta e três mil e oitocentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – Beneficiação e reabilitação das instalações escolares propriedade da RAA, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação.

-	Fundo Esc. EBS do Nordeste	2.000,00
-	Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	113.000,00
-	Fundo Esc. EBI dos Biscoitos	31.000,00
-	Fundo Esc. ES das Laranjeiras	17.800,00
	Total	163.800,00

02 de Dezembro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.